



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.770 - 20/05/97

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, INCISO V, ALÍNEA "d", O INCISO II DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO NOS DIAS 04 E 05 DE AGOSTO DE 1993,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada para o cargo público de **PROFESSOR PIV**, de natureza jurídica Estatutário, de provimento efetivo, símbolo **E**, Nível **A**, Padrão **IV**, a Sra. **DULCE MARIA DE REZENDE**, que recebe neste ato a matrícula - MASPM de número 128480/0.

PARÁGRAFO ÚNICO - As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

ART. 2º - A servidora, ora nomeada, prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em livro próprio, na seção de Pessoal - Departamento Municipal de Administração.

ART. 3º - Após tomar posse, a servidora, ora nomeada, entrará em exercício junto ao departamento para o qual for lotado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 20 de maio de 1997.

HILDA BORGES DE ANDRADE

Prefeita Municipal

PEDRO CÉSAR RODRIGUES

Diretor Dep. Municipal de Administração